

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

CONDOMÍNIO BRISTOL VILLAGE

RUA ENGº LUIZ ANTÔNIO TAMBASCO, Nº 66 - CAMPO BELO-SÃO PAULO - SP.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

CONVOCAÇÃO: Regularmente enviada a todos os condôminos, datada de 04/09/2017;

DATA/HORÁRIO: 21 de setembro de 2017 – inicio às 20:30 horas - 2º convocação – Término: 22:30 hs.

LOCAL: Residência nº 01 do próprio condomínio;

PRESIDENTE: Sr. Oscar Barbosa Duarte Filho (casa 02);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Totalidade dos condôminos, por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO PRELIMINAR COM OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DE PORTARIA REMOTA. (ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LEVANTAMENTO DOS CUSTOS PARA SEREM SUBMETIDOS A APROVAÇÃO EM ASSEMBLÉIA ESPECIFICA E PELO QUORUM DA CONVENÇÃO – 2/3 DOS CONDÔMINOS):

Foi apresentado o estudo preliminar para a implantação da portaria remota no condomínio, sendo:

SEGURANÇA COM CONTROLE DE ACESSO DE FORMA REMOTO POR EMPRESA DE MONITORAMENTO; UM FUNCIONÁRIO DURANTE O DIA EM HORÁRIO COMERCIAL PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS DA ESTRUTURA; CONSTRUÇÃO DE ECLUSA PARA ENTRADA/SAÍDA DE VÉICULOS, NOVOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PONTA (CERCA, CFTV, CAMERAS, INTERNET).

CUSTOS

Portária remota:	R\$	5.000,00 =>	> R\$	625,00 média/por unidade
Funcionário diurno	<u>R\$</u>	3.208,00 =>	- R\$	401,00 média/por unidade
	R\$	8.208,00 =>	> R\$	1.026,00 média/por unidade
REDUÇÃO DOS CUSTOS				-
Funcionários	. R\$	18.272,00 =>	> R\$	2.284,00 média/por unidade
Manutenção equipamentos	R\$	736,00 =>	R\$	92,00 média/por unidade
	R\$	19.000,00 =	> R\$	2.376,00 média/por unidade
REDUÇÃO DOS CUSTOS FINAL	R\$	10.792,00 =	> R \$	1.350,00 média/por unidade
CUSTO DA IMPLANTAÇÃO:				
Dispensa da Mão de Obra Manterá 01(um) funcionário durante o dia horário con		,	R\$	5.226,00 média/por unidade
Implantação da eclusa	R\$	39.552,00 =	> R\$	4.944,00 média/por unidade
Equipamentos — Automação portão, novo sistema de CFTV, Câmeras, Proteção periférica, controle de Acesso, Interfonia, Alarme Predial,				
Internet, No breaks.	<u>R</u> S	\$ 50.968,00 =	> R\$	6.371,00 média/por unidade

Av. Ipiranga, n° 1.100 – 12° andar- Centro - São Paulo - SP - CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 Site: larcon.com.br E-mail: larcon@larcon.com.br FLS. 1/2

TOTAL DA IMPLANTAÇÃO...... R\$ 132.328,00 => R\$ 16.541,00 média/por unidade



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

TEMPO DE RECUPERAÇÃO

Custo total da implantação R\$ 132.328,00 / economia mensal R\$ 10.792,00 = 13(treze) meses;

VERBA NECESSÁRIA => R\$ 132.328,00 – 25.000,00 FDO.RESERVA = **R\$ 107.328,00**

% final 8,92

% final 11,57

% final 16,98

CAPTAÇÃO	TX	06 PARCELAS	TX	08 PARCELAS	TX	12 PARCELAS
Mercado Financeiro	2,5%	R\$ 19.485,40	2,5%	R\$ 14.968,76	2,5%	R\$ 10.463,10
Média por casa		R\$ 2.435,67		R\$ 1.871,09		R\$ 1.307,89
Arrecadação Cond.	0	R\$ 17.888,00	0	R\$ 13.416,00	0	R\$ 8.944,00
Média por casa		R\$ 2.236,00		R\$ 1.677,00		R\$ 1.118,00

A portaria remota só poderá ser implantada com a inclusão da ECLUSA para veículos na entrada do condomínio, implicando em alteração da posição de uma das vagas da casa 08(Oito);

A empresa que vier a ser contratada deverá ficar responsável pelo perfeito funcionamento de todos os equipamentos, inclusive garantir o da internet;

Discutida amplamente foi a implantação da portaria remota, conforme projeto preliminar acima, aprovada pela unanimidade dos condôminos presentes representando a totalidade do Condomínio, ou seja, pelo quorum superior ao necessário, inclusive sem necessidade de nova Assembléia, tendo sido delegado poderes a Sra. Síndica e Conselho, para aprovação definitiva da empresa que oferecer melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio.

Foi aprovado também pela totalidade dos condôminos a implantação da eclusa, ficando a Sra. Síndica de fazer contato com a Construtora para definição da melhor realocação da vaga de garagem da casa 08(Oito).

Quanto à verba para implantação de todo o sistema, foi delegado à Síndica e ao Conselho para definir com as empresas o parcelamento próprio, sem a necessidade de empréstimo com entidades financeiras, bem como definir a logística da execução.

Cumprida a ordem do dia, foi encerrada a reunião que segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

Oscar Barbosa Duarte Filho Presidente Ricardo Okano Lourenço Secretário